

Ofício Interno 1.593/2023

De: Jerônimo P. - GAB-VER

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - A/C Alan T.

Data: 14/04/2023 às 11:26:42

Setores envolvidos:

SL, PRESIDENTE, GAB-VER

parecer pedido de vista

—
Jerônimo Gonçalves Pereira
Vereador

Anexos:

parecer_jeonimo.odt

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jerônimo Gonçalves Pereira...	14/04/2023 11:27:01	1Doc

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C12-6057-D478-2B76**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PARECER PEDIDO DE VISTA

(Art. 87, § 2º, do Regimento Interno)

Referência: Processo nº 001/2023

Assunto: Projeto de Resolução nº 004 /2023

Autor (a): Mesa diretora

I - RELATÓRIO:

“Altera o § 1º, do artigo 45, e inclui o § 1º-A, ao mesmo artigo 45, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

Art. 1º. O § 1º, do artigo 45, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres (RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004), passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 45. (...) § 1º. A assistência técnico-jurídica será prestada por assessores técnicos do quadro efetivo da Câmara Municipal, devendo as Proposições previstas nos incisos I, II, III e VIII, do artigo 158, deste Regimento Interno, serem obrigatoriamente precedidas de Parecer Jurídico.

Art. 2º. O artigo 45, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres (RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004), fica acrescido do § 1º-A, com a seguinte redação: “Art. 45. (...) (...) § 1º-A. O Advogado terá o prazo de 15 dias úteis para dar seu parecer, contados da data do recebimento da Proposição, o qual não terá caráter vinculativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

II – DA DECISÃO DO VEREADOR JERÔNIMO GONÇALVES:

Vereador Jeronimo Gonçalves vota pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 017, de 08 de julho de 2022, Uma vez que o mesmo oferece mais segurança, mais respaldo jurídico nos projetos aos nobres vereadores.

É o nosso voto, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

CÁCERES, 13 de Abril de 2023

JERÔNIMO GONÇALVES

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA83-CB73-138E-D439

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 17/04/2023 08:53:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/AA83-CB73-138E-D439>